

INDICAÇÃO Nº 482/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, a **instalação de uma antena de telefonia móvel no Distrito de Varjota.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de cobertura de telefonia móvel no Distrito de Varjota tem dificultado a comunicação dos moradores, tanto no âmbito pessoal quanto profissional. A instalação da antena permitirá que a população local tenha acesso a serviços de telefonia e internet móvel, facilitando a comunicação entre os residentes e com outras localidades, além de promover o desenvolvimento social, econômico e a segurança dos munícipes que ali residem.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 26 de junho de 2024.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 26/06/2024
Servidor: cmalvs
Matricula: 221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 28/06/24


Presidente